PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÉUVA

CEP 13310 - CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 717 DE 16 DE OUTUBRO DE 1978

Dispõe sobre a ampliação do perímetro Urbano do Bairro do Bananal.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - A gleba contida no perímetro urbano do Bairro do Bananal é de 423.660,00 m2 ou 42,3660 hectares ou ainda 17,507 alqueires paulista, sendo ampliada com mais 54.316,29 m2 ou 5,4316 hectares ou ainda 5,345 alqueires paulista, perfazendo um total de . . . 477,976,29 m2, ou 47,797 hectares ou ainda 22,852 alqueires paulista.

Artigo 2º - Passa a ser ampliada a Zona Urbana do Bairro do Bananal cujo perímetro é abaixo descrito, conforme planta em anexo :

" Começa a divisa por cerca de arame confrontando-se / com terras de Lutério Barros nos seguintes rumos e distâncias :

NE	51º34'05"	e distâncias	de	64,43	metros
NE	53º42'41"	"	"	53,57	"
NE	55º40'05"	"	"	49,39	"
NE	49º22'54"	"	"	46,24	"
NE	66º45'30"	"	"	9,24	"

quando atinge terras de Lauro Garcia Senra. Segue a divisa por cerca de arame confrontando-se com terras de Lauro Garcia Senra nos seguintes rumos e distâncias :

NE	84º53'17"	e distância	de	113,90	metros
NE	86º27'22"	"	"	13,41	"
SE	80º37'42"	"	"	15,36	"
SE	58º37'30"	"	"	41,93	"
SE	57º28'02"	"	"	54,80	"

quando atinge terras de Michel Sorio. Segue a divisa por cerca de arame confrontando-se com terras de Michel Sorio nos seguintes rumos e distâncias :

SW	64º06'00"	e distância	de	60,09	metros
SW	59º48'00"	"	"	42,50	"
SW	52º01'00"	"	"	33,38	"
SW	52º41'00"	"	"	80,63	"
SW	47º36'00"	"	"	39,75	"
SW	46º06'00"	"	"	70,98	"

quando atinge terras de Lauro Garcia Senra. Segue a divisa por cerca de arame confrontando-se com terras de Lauro Garcia Senra nos seguintes rumos e distâncias :

NW 33º38'06" e distância de 32,89 metros
SW 59º09'09" " " " 118,11 "

quando atinge terras de Umberto Sorio. Segue a divisa por cerca de arame confrontando-se com terras de Umberto Sorio no rumo NW 08º37'10" e distância de 137,56 metros, quando atinge o ponto de partida desta descrição ".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 25 de Outubro de 1978.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 25 de Outubro de 1978.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA
= SECRETÁRIO =